



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1426

IPIRANGA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 123/2021, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para locação de sistema de informática (gerenciador de competições), em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes.

FORNECEDOR: IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA - CNPJ: 29.583.930/0001-05
Valor Total do Fornecedor: 2.439,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais).
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 2.439,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação do Sistema Gerenciador de Competições, controle automatizado de competições com equipes e atletas em modalidades individuais e coletivas; geração de relatórios específicos para a organização das competições. Para 1 acesso simultâneo, 1 licença principal, período 24 meses.	UN	1	R\$ 2.439,00	R\$ 2.439,00

Ipiranga/PR, 17 de setembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 404/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.583.930/0001-05, com sede na , Cep. , Bairro: , na cidade de IPR

OBJETO: locação de sistema de informática (gerenciador de competições), em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes.

VALOR CONTRATADO: 2.439,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 123/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2021 a 17 de setembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 17 de setembro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	381/21
b) Licitação nº:	135/21
c) Modalidade:	Pregão Presencial
d) Data Adjudicação	
e) Objeto da Licitação:	17/06/2021
	Aquisição de peças genuínas, originais ou paralelas de reposição para a manutenção dos veículos da frota municipal, da linha leve, ônibus e vans, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e às diversas unidade administrativas do Município.

FORNECEDOR: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME - CNPJ: 02.394.903/0001-20
Valor Total do Fornecedor: 80.000,00 (oitenta mil reais).

LOTE 3 Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ME e EPP
Valor Total do Lote: 80.000,00 (oitenta mil reais).

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Total	Percentual de Desconto proposto
1	Fornecimento de acessórios e peças originais ou genuínas para vans, ônibus, micro-ônibus e ambulâncias.	GBL	1	80.000,00	33%

FORNECEDOR: JAIME FERNANDES IPIRANGA - CNPJ: 03.216.836/0001-16
Valor Total do Fornecedor: 70.000,00 (setenta mil reais).

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 70.000,00 (setenta mil reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Total	Percentual de Desconto proposto
1	Fornecimento de acessórios e peças paralelas para vans, ônibus, micro-ônibus e ambulâncias.	GBL	1	70.000,00	61%

FORNECEDOR: RONALDO SILVA BRITO ME - CNPJ: 26.859.944/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Total	Percentual de Desconto proposto
1	Fornecimento de acessórios e peças originais ou genuínas para veículos da linha leve.	GBL	1	R\$ 75.000,00	29%

LOTE 2 LOTE 2 - Valor Total do Lote: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Total	Percentual de Desconto proposto
1	Fornecimento de acessórios e peças paralelas para veículos da linha leve.	GBL	1	R\$ 75.000,00	71%

IPIRANGA, 17 de setembro de 2021.
ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2021

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas/ Empresas de Pequeno Porte/ Microempreendedor individual, para fornecimento de garrafas squeeze, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 188/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 30 de setembro de 2021, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 141/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 16 de setembro de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1426

IPIRANGA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresa (s) para fornecimento tubos de concreto, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 188/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 01 de outubro de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 142/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 17 de setembro de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 421
De 16 de setembro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando os Memorandos n.ºs: 234/2021 e 240/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I- A servidora **ANA CAROLINE ARAUJO KRIGER**, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Evolução do Saber, cumprindo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais com aulas de Educação Física e 20 horas semanais na Coordenação Pedagógica, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 01/09/2021.

II- Fica concedida a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – RETIDE, a razão de 60% da remuneração integral da servidora, com efeitos a partir de 01/09/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 423
De 17 de setembro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve

DETERMINAR

O registro da carga horária nos pontos eletrônicos de todos os servidores: Efetivos, ocupantes de cargos em comissão, agentes políticos e aos que exercem dedicação exclusiva em todas as repartições públicas do Município.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 422
De 17 de setembro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora **KELI MISLENE CARNEIRO** Matrícula nº: 10521, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo as despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia, a prestação de contas dos recursos recebidos junto a Secretária da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará a servidora sujeito à Tomada de Contas Especial.

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1426

IPIRANGA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 3



MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 100/2021 de 17/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 334.000,00. (Trezentos e trinta e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2703/2020 de 01/12/2020, Art. 6º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Transportes e Obras		
07.001.26.782.0010.2.023.	Atividades de Gestão de Transportes e Obras.		
109 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2.025.	Gestão e Manutenção da Saúde Básica Geral		
130 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
08.001.10.301.0011.2.027.	Manutenção da SB – Saúde Bucal		
153 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	
155 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
08.001.10.301.0011.2.028.	Manutenção das ACS – Agentes Comunitárias de Saúde		
161 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	
163 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	
08.001.10.302.0012.2.032.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal		
510 - 3.3.90.34.00.00	03000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00	
08.001.10.302.0012.2.033.	Manutenção do Centro de Especialidades		
186 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.243.0017.5.050.	Manutenção do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		
242 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
14.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		



MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

14.001.22.661.0024.2.071.	Gestão da Indústria, Comércio e Turismo		
486 - 3.3.90.36.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	

Total Suplementação: 334.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Transportes e Obras		
07.001.26.782.0010.2.023.	Atividades de Gestão de Transportes e Obras.		
100 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2.025.	Gestão e Manutenção da Saúde Básica Geral		
125 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família		
506 - 3.3.90.34.00.00	03000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00	
08.001.10.301.0011.2.029.	Manutenção do PMAQ – Programa Melhoria do Acesso da Qualificada Atenção Básica		
166 - 3.1.90.16.00.00	494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
08.001.10.302.0012.2.033.	Manutenção do Centro de Especialidades		
184 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.243.0017.5.050.	Manutenção do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		
244 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
14.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
14.001.22.661.0024.2.071.	Gestão da Indústria, Comércio e Turismo		
487 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	

Total Redução: 334.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga - Paraná, em 17 de setembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal